

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 3.649, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

*Denomina de Valdemar Mascena a Rua  
Projetada nº 23, no Loteamento “Alto Do  
Seridó”, Bairro Geraldo Cassimiro Dantas, no  
Município de Currais Novos/RN, e dá outras  
providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 021/2021, de autoria do Vereador Sebastião Cabral de Lima e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de VALDEMAR MASCENA a Rua Projetada nº 23, no Loteamento “Alto do Seridó”, bairro Geraldo Cassimiro Dantas, no Município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 07 de Junho de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:0B829C6E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/06/2021. Edição 2540  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>